17/04/02
Aprovada

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia vinte e seis de março de dois mil e dois, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dois da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**, Secretariado pelo Senhor Vereador **IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores, **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALDO DANTAS SALES, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, GEORGE DA SILVA MELO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA, WALTEIR ALVES PINTO**. Havendo quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Décima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dois. Em seguida o Senhor Presidente colocou para apreciação dos Vereadores a Ata do dia 13/03/02, a qual foi aprovada sem retificações. **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - - Ofício nº 004/02**, recebido da Câmara dos Deputados, encaminhando exemplar dos Anais do seminário "Democracia e Soberania Popular". Ofício nº 089/02, recebido do Senador Mozarildo Cavalcante, encaminhando cópia do discursos proferido na Tribuna do Senado Federal, em 12/03/02. Ofício nº 011/02, recebido do Tribunal Regional Eleitoral, comunicando que determinou ao Detran, Polícia Rodoviária Federal, Guarda Municipal, Polícia Militar e recomendou às Zonas Eleitorais que retirassem toda e qualquer propaganda antes do dia 06 de julho de 2002. Indicação nº 068/2002, apresentada pelo Vereador Pr. Artur, solicitando da Prefeita Municipal, a transferência da lixeira pública (lixão) para o novo local que já está sendo preparado. Indicação nº 069/2002, apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da rua Alcimir de Souza Mota, no bairro 31 de Março. Indicação nº 070/2002, apresentada

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

pelo Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da rua Tucunaré, no bairro Santa Teresa. Indicação nº 071/2002, apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, os serviços de asfaltamento e troca de luminárias públicas na rua N-19, no bairro Santa Luzia. Indicação nº 072/2002, apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, que promova um mutirão de limpeza da rua Lobo D'Almada, no bairro São Francisco. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Vereador **ALFONSO RODRIGUES** – Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhor Primeiro Secretário, colegas Vereadores e Vereadoras, público aqui presente, o que me trás aqui, nesse Pequeno Expediente, eu quero desejar a todos uma Feliz Páscoa a todos os colegas que tenham realmente os dias de paz e de tranqüilidade com seus familiares. Gostaria também de comunicar ao nobre Presidente que não poderei participar por motivo particulares, é lamentavelmente que seria a Primeira Sessão no bairro que tanto nos interessaria, mas infelizmente não é possível eu comparecer, ficaria para uma próxima, também na outra terça feira dia dois, irei faltar essa Sessão porque irei contestar junto a Justiça Federal em um Processo que movem contra a minha pessoa naquela Casa, fica até aqui esclarecido quem queria saber qual era o Vereador que tinha problema lá com a Justiça, não é coisa de se esconder, é problema da Justiça, eu irei contestar com o meu Advogado porque eu acho um absurdo o que estão fazendo comigo, mas qualquer um interessado que queira vê o que é o problema, naturalmente, pode vê um advogado e requerer o Processo e vê qual é o motivo, se realmente, eu tenho culpa nesse Processo, eu acho que é um absurdo que o INSS está fazendo contra a minha pessoa, mas é um direito que cabe a gente ser atacado e procurar se defender justificando que não é como eles pensam. Então eu quero aqui dizer ao Presidente, que no dia dois também vou faltar a Sessão, porque irei contestar quanto a esse episódio que corre contra a minha pessoa na Justiça Federal, e quero desejar a todos uma Feliz Páscoa e muito obrigado. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, distinta platéia que nos honra com vossas presenças, membros da imprensa, minhas senhoras e meus senhores, em nome do meu amigo Miúdo, Presidente do PGT, a gente gostaria de saudar a todos os cidadãos aqui presentes. Senhor Presidente, eu fiquei deverasmente chocado e bastante preocupado com uma matéria vinculada ontem pela TV Roraima e reprisada no Jornal Bom Dia Roraima, dando ênfase a imprensa contra a Irmã Camila, Senhor Presidente, se alguém aqui nessa cidade não conhece os relevantes serviços

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

prestados pela Irmã Camila a essa sociedade, a mais de cinqüenta anos, é porque alguém não quer ver a realidade, essa Casa Legislativa Senhor Presidente, outrora exatamente em 11 de abril de 1994 concedeu um Título de "Cidadã Boavistense" a Irmã Camila exatamente pelos bons e relevantes serviços prestados a sociedade. A Irmã Camila na minha visão está acima de qualquer suspeita, eu entendi como violenta, eu continuo entendendo como abusiva e mais que isso agressiva a maneira como a TV Roraima deu essa notícia usando repórter que fazia cobertura daquela matéria quase que insistentemente colocando na boca daqueles cidadãos moribundos que foram juntados nas ruas pela Irmã Camila para ser dado a ele tratamento digno que seus próprios familiares dispensaram. A Irmã Camila foi as ruas da cidade de Boa Vista e acudiu a essas pessoas, agora na matéria ficou patenteada de que o repórter insistentemente perguntava a um homem bastante debilitado fisicamente e mentalmente se ela praticava atos de violência contra eles. É óbvio que a pergunta da maneira como formulada recebia sim uma resposta afirmativa sem que entretanto alguém avaliasse isso com pouco mais de respeito Senhor Presidente, colegas Vereadores, eu em contra partida a violenta agressão praticada contra a Irmã Camila. Eu estou propondo hoje aqui através de instrumento legal que compete ao Poder Legislativo uma Moção de Desagravo a pessoa da Irmã Camila e como diz a mais de cinqüenta anos vem prestando neste Estado bom e relevantes serviços, trabalhou no Hospital Coronel Mota junto com o Senhor Rubens Bento, pai do nosso colega Vereador Ruben Bento, trabalhou junto com o Doutor Augusto Alfonso Botelho Neto, com a Dra. Odete médica atuante naquele Hospital e ninguém em nenhum pode transferir a essa Irmã qualquer ato que venha desabonar a sua conduta durante todo esse tempo. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a Constituição Federal no seu Artigo 229, diz que os pais são responsáveis pela criação dos filhos menores, e os filhos maiores serão responsáveis para cuidar dos pais na velhice ou na enfermidade, esses homens que hoje superlotam a Casa do Vovô como é conhecida e que a vinte e cinto anos a Irmã Camila comanda, ela faz com esforço próprio e com ajuda de poucos empresários, eu quero me contrapor também aqui, contra toda e qualquer decisão que for tomada em desrespeito a Irmã Camila, principalmente nessa questão. O Ministério Público, na pessoa de um Promotor diz que vai propor a Justiça o afastamento temporário da Irmã Camila da Casa do Vovô em função das denúncias apresentadas e que durante uma inspeção feita na Casa, ali foram encontrados alguns medicamentos com data de validade vencida, eu quero que o Ministério Público faça isso, exigindo inclusive, da vigilância sanitária do Conselho do

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Consumidor, para que eles visitem as Farmácias da cidade e mande retirar das prateleiras, como mandem também retirar das prateleiras dos Supermercados produtos alimentícios, até porque não ficou caracterizado ali de que ela faz prescrições médicas aos pacientes, com medicamentos vencidos. Eu realmente estou extremamente indignado porque eu entendo de que essa Senhora não merece o absurdo de que contra se pratica e eu como não tenho outro instrumento que não seja, contestar com clemência aqui da Tribuna esse ato e propor a Câmara Municipal publicamente um ato de desagravo a pessoa da Irmã Camila, eu quero Senhor Presidente, pedir permissão a Vossa Excelência para ler pelo menos aqui um Decreto Legislativo de autoria do então Vereador e hoje Deputado Estadual Homero de Souza Cruz Neto, e ele diz aqui, "Fica concedido a Irmã Maria Brotto, conhecida carinhosamente como Irmã Camila, o Título de Cidadã Boavistense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Boa Vista e ao Estado de Roraima", e isso hoje, faz parte dos anais da Casa e a trajetória dela é simplesmente o seguinte: Maria Brotto, a Irmã Camila, nascida em Tarviso, na Itália, chegou em Roraima em 1955, iniciou seus trabalhos no Hospital Nossa Senhora de Fátima até o ano de 1970, em 70 até os dias de hoje, desempenha as suas funções no Coronel Mota, fundou a Casa do Vovô em 1973 até hoje tendo sob seu comando a administração, a Irmã Camila, fora de qualquer suspeita, insisto em dizer isso, é uma mulher sem vaidade, é uma mulher que tem a sua vocação voltada para atender os mais carentes. Senhor Presidente, tendo em vista a minha inscrição no Grande Expediente, eu quero só da continuidade a minha fala. **GRANDE EXPEDIENTE** – Vereador **OTONIEL FERREIRA** – como dizia, Senhor Presidente, durante todo esse período, a Irmã Camila, sem nenhum ato que venha desabonar a sua conduta, colocou a sua vida em defesa dos mais pobres, dos mais humildes, dos mais carentes e tanto isso é prova que ela, com esforço próprio e com a via sacra do dia-a-dia, com as suas peregrinações, ela visita empresários, ela visita pessoas da comunidade para adquirir roupas, medicamentos para atender aqueles velhinhos que foram abandonados pelos seus próprios filhos e pela sua família, como pagamento desse bom trabalho, executado pela Irmã Camila, a imprensa dedica parte do seu noticiário, ofendendo essa pessoa, eu acho que a TV Roraima nessa questão principal, deva inclusive, fazer uma reavaliação e uma retrospectiva fora de público também, pedir a Irmã Camila e eu convido os Vereadores, todos os Vereadores para que façamos uma visita na Casa do Vovô, para verificar em loco o tratamento que ela dispensa aqueles velhinhos, eu acho que o mínimo que a Câmara Municipal deveria fazer agora ou deva fazer agora é através da sua edilidade, cada

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vereador poder fazer uma cota, cada um com cinqüenta reais e doar mensalmente para a Casa do Vovô, até porque, somente assim a gente pode reconhecer mais ainda o trabalho que ela executa ali. A quase quinze anos atrás, Senhor Presidente, colegas Vereadores, a Irmã Camila me procurou e falou, Otoniel eu não tenho transporte para eu atender as necessidades da Casa do Vovô, e eu na qualidade de Leiloeiro Público do Estado, executando um Leilão Público, convenci inclusive, a todos os visitantes presentes, que não ofertassem qualquer valor acima do que ela poderia fazer numa Rural velha, que foi de propriedade do Governo para que ela pudesse arrematar aquele veículo e dali fazer uso para transportar os doentes para o Hospital, para levar o doente na Casa de um familiar e transportar os gêneros alimentícios para a Casa do Vovô. E assim dessa maneira, eu pude ajudá-la e é este o veículo que a irmã Camila tem durante esses últimos quinze anos, o único aliás, uma Rural velha, para atender essas necessidades, agora eu não entendo, perfeitamente e não consigo entender, como é que pode uma emissora de televisão dar conotações da maneira que deu, reprisando a matéria para denegrir a imagem de uma pessoa indefesa, eu apenas como cidadão que sou, independentemente do mandato, liguei para Casa das Irmãs da Consolata, conversei com ela e confirmei minha solidariedade, dando-lhe a ela a garantia de que hoje aqui na Câmara eu me pronunciaria em defesa dela pela honrabilidade que eu a conheço. Aparte Vereadora **LOURDES PINHEIRO** – eu assinei e assinaria cem vezes se necessário fosse, eu acompanho o trabalho da Irmã Camila desde que aqui cheguei, o Vereador está falando porque também conhece muitos, e muitas vezes nós estivemos naquele lar, muitas e muitas vezes fomos levar mães velhas, senhoras idosas desamparadas e Irmã Camila recebeu sem nada sem aposentadoria sem parente, sem ninguém e nós sabemos que a Irmã Camila não faria uma maldade com ninguém tenho certeza absoluta, os velhinhos daquela Casa são tratados como gente e a gente tem que ver o seguinte, quem está naquela Casa está esquecido da família, vocês qualquer um podem ir naquela Casa verificar que os familiares não vão visitá-los e o que eles recebem ali são pessoas estranhas, pessoas que não os conheciam antes de ir aquela Casa. E porque que nós vamos lá dar apoio aqueles velhinhos, porque a Irmã Camila fez com quê soubéssemos que ali era um verdadeiro lar e que precisava do apoio da comunidade, não é só a Irmã Camila que tem obrigação com aqueles velhinhos, toda sociedade tem. Obrigada Otoniel por se posicionar em relação a este assunto tão delicado que eu não sei o porquê o que aconteceu realmente, mais sem conhecimento do que aconteceu eu me arrisco a defender a Irmã Camila. Porque eu acompanho o trabalho dela de muito tempo só se ela

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

mudou muito nesses dois últimos anos, porque se não isso jamais aconteceria, parabéns a você por ter feito essa defesa a Irmã Camila e conte comigo. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – eu vou conceder aparte ao Vereador George Melo e em seguida o Vereador Ruben Bento, antes de conceder aparte, quero dizer o seguinte quando eu falei aqui do Artigo 229 da Constituição Federal eu quero só pedir permissão aos colegas Vereadores e pedir que alguém observasse o Artigo 229 pela Constituição Federal diz o seguinte, "Os pais tem o dever de assistir e criar e educar os filhos menores e os filhos maiores tem o dever de ajudar e amparar os pais da velhice, carência ou enfermidade". Ora esses velhinhos que estão lá e que servirão de bode expiatório para a TV Roraima e dizer o repórter perguntou ela maltrata? Ele respondeu sim, eles fizeram, forçaram aquelas pessoas a se manifestar, eu estou aqui com certeza bastante triste, aborrecido porque eu acho que deveria ter um papel diferente e informar a sociedade. Aparte Vereador **GEORGE MELO** – eu quero parabenizar Vossa Excelência pela felicidade de abordar aqui nesta Casa um assunto tão importante até porque nós sabemos a respeito das famílias do nosso Estado tem como Irmã Camila, nós sabemos o começo dessa cidade, a dificuldade que era morar em Roraima, quando nós sabíamos que aviões aqui chegavam uma vez por semana, ano tinha estrada, não é justo que uma ação, alguma coisa velha macular a imagem de uma pessoa que tem o respeito das famílias de Roraima, todas as pessoas que moram nesse Estado a muito tempo, conhece o trabalho que a Irmã Camila desenvolveu e eu me sinto no direito, na obrigação de até dizer que nós deveríamos até, que se fosse tirar de uma Sessão para que nós pudéssemos retratar o mau feito que foi feito com a Irmã Camila, eu acho ainda que era pouco pela estrada, pelo suor que a Irmã Camila doou a esse Estado e as pessoas que moram nesse Estado. Então por isso, toda e qualquer ação que for para reparar essa mau ação que foi feita contra a Irmã Camila, eu acho que é pouco e tem o meu apoio, então por isso, desde já, já quero me posicionar favorável a Vossa Excelência, acho que foi pertinente e digo até mais, poucas pessoas fizeram pela população desse Município, como a Irmã Camila fez, por isso que eu digo que nós deveríamos, realmente nos unir para uma Moção de Repúdio e publicar para que nós pudéssemos reparar o que foi feito a Irmã Camila. Muito obrigado Vereador Otoniel pela sua aparte. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – eu quero agradecer aparte do Vereador George Melo e dizer o seguinte: dentre essas agressões ainda quiseram imputar a Irmã Camila, o ato de apropriação indébita por ela praticado. Gente, essa mulher administrou o Hospital Coronel Mota durante alguns anos, ela administrou, inclusive recursos públicos

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

de alto montante, é como disse, é uma mulher sem vaidade, é uma mulher que não tem hora, não tem dia, não tem momento para que ela não vá ao encontro das pessoas para socorrê-las quando necessário. Eu acho que foram muito longe, as agressões foram muito fortes e muito violentas, com a palavra o Vereador Ruben Bento e em seguida, concederei a palavra ao Vereador Tio Brito. Vereador **RUBEN BENTO** – nobre Vereador Otoniel, eu quero me solidarizar com o pronunciamento de Vossa Excelência e também levar o meu apreço e toda minha solidariedade a Irmã Camila, aliás, foi a pedido dela e até pela amizade que se tenha com ela, que o ex-prefeito deu regularidade a rua onde está instalada a Casa do Vovô, por que ali, antes da sua gestão não passava carros, era uma vala tremenda e o ex-prefeito atendendo a Madre Camila, pela presença da Casa do Vovô naquela área do São Vicente, fez toda a regularização da vala que ali existia. E eu quero ao manifestar-me, com relação ao seu pronunciamento, nobre Vereador já de pronto, se concretizada a idéia que Vossa Excelência está lançando , autorizar desde já o desconto da minha folha dessa importância para contribuir de alguma forma, para que aquela Casa possa continuar servindo a sociedade e servindo aos velhinhos que para ali se dirigem, parabéns a Vossa Excelência pela solidariedade com a Irmã Camila. Vereador **OTONIEL FEREIRA** – partindo de Vossa Excelência um depoimento desse é muito gratificante para nós, até porque seu pai foi um homem que deu também uma parcela da sua vida, em defesa dessa sociedade, a irmã Camila era uma parceira de trabalho diuturnamente, então eu não sou daqui, eu sou maranhense, mas eu mora aqui já a trinta e cinco anos e durante trinta anos eu acompanho a vida dessa mulher aqui, trabalhando só em defesa da sociedade, só em defesa dos mais humildes, rapidamente por uma questão que eu diria de só menos importância, tentam ofendê-la, desmoralizá-la publicamente, isso é um absurdo, essa proposta ilustre Vereador, nós vamos já, já antes do final da minha fala, colocar aqui para que os colegas Vereadores possam, efetivamente, acudir essa necessidade, eu fico grato. Vereador **TIO BRITO** – Vereador Otoniel, eu queria fazer coro a vossas palavras e dizer que eu assisti ontem aquela matéria absurda que ficou como se deixaram transparecer par a população que a Irmã Camila era uma criminosa, uma louca uma desprovida de qualquer sentimento humano e na verdade, aquela Senhora, os vinte e oito anos que eu tenho de Estado de Roraima, eu conheço a vida dela, sempre ouvi falar na minha adolescência, eu sempre conheci um bom trabalho aqui, pelos mais necessitados e na verdade, aquele Promotor que está presidindo aquele feito de investigação contra a pessoa da Irmã Camila, acho que na verdade ele teria que fazer era uma investigação para

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

saber as famílias daqueles pobres coitados lá, que estão largados e muitas vezes não vão nem visitá-los e processá-los, porque é crime, abandono de incapazes é crime. Então eu quero parabenizar a Vossa Excelência pela lembrança e dizer que aquela entrevista foi um absurdo total e descabido, eu quero desde já, deixar aqui minha solidarização com Vossa Excelência. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – muito obrigado Vereador Tio Brito, eu estou propondo para hoje ainda ser discutido e votado aqui um Requerimento de Desagravo a pessoa da Irmã Camila e em sendo aprovado, nós vamos encaminhar a TV Roraima, para que a TV Roraima, verifique a matéria que ela veiculou, eu acho que nós necessitamos, em alta voz e bom tom, contestar tudo aquilo que entendermos como ato lesivo a pessoa, independentemente de ser a Irmã Camila, de ser o Governador do Estado, de ser qualquer autoridade do Poder Executivo ou Legislativo, mas que venha ser agredida a figura de qualquer cidadão. Veja bem, a gente durante a nossa trajetória política, a gente vem se deparando a cada dia com determinados quadros e este é um dos quadros que nós não podemos deixar, enquanto o Poder Legislativo passar em branco, porque ela é uma mulher indefesa, ela é uma mulher que vive praticamente, enclausurada dentro da Casa do Vovô, exatamente para acudir como disse o Vereador Tio Brito, aqueles velhinhos que foram abandonados pelas suas famílias e o Ministério Público, ao contrário de procurar investigar, procurar fazer um trabalho bem aprofundado para saber quem são, será que os filhos desses homens abandonados não são exatamente alguém de abastado? Será que não são pessoas que tem condições de cuidar de seus pais? É isso que o Ministério Público, a princípio deveria fazer. Aparte **ODETE DOMINGUES** – parabéns ao seu pronunciamento Vereador, infelizmente, eu não assisti a denúncia da Tv Roraima, eu gostaria de ter essa fita para até emitir uma opinião sobre o fato, que na verdade um fato não retrata uma vida, então um fato não retrata uma vida, então um fato, um acontecimento, talvez analisado de uma forma para deturpar a boa intenção, as vezes feita, torna-se comprometedora a uma vida de uma religiosa que a vida inteira foi dedicada as pessoas carentes, e eu acompanhei a Irmã Camila, uma pessoa humana, uma pessoa que dentro dos Hospitais se desdobrava para atender aquele paciente que sofria na Maternidade, aquela mãezinha que ela dava assistência, ela puxava a orelha de médicos para que fossem atender, quando o médico estava lá deitado, cansei de vê a Irmã Camila colocando, lutando com aquelas pacientes que estavam com hemorragia, correndo com o seu carrinho para o banco de sangue, atrás de sangue, então uma vida humana dedicada a prestar solidariedade, carinho, amor, atenção, a uma sociedade, de repente deturpar essa

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

imagem, eu tenho na Irmã Camila, não só uma Irmã religiosa, mas eu tenho a Irmã Camila como uma segunda mãe aqui nesse Estado, e quando eu cheguei aqui, a trinta anos atrás, quantas e quantas vezes eu chorava, tinha saudades da minha família, estava distante e quantas e quantas vezes ela colocava a mão no meu ombro e me acalentava. Então a Irmã Camila sempre foi essa pessoa humana, uma mãe, carinhosa e a gente tem que analisar também quando fala assim de pessoas idosas, a pessoa idosa já é sofrida por natureza, a pessoa idosa ela já é uma pessoa rejeitada na sociedade, primeiro rejeitada pela família, e segundo rejeitada na sociedade e vive enclausurada, dentro daquele ambiente que é o mesmo, por mais que nós queremos ser humano, vocês podem estarem cada um dos Senhores está numa Casa de Idosos para vê como eles são carentes, não somos nós, não é uma religiosa que vai suprir a carência dessas pessoas é tudo um pequeno fato trás um grande efeito, porque a pessoa idosa está ali abandonada, sofrida, e o seu psicológico mais ainda diminuído, sua alto estima não existe, então ai é como o Vereador mesmo disse, às vezes uma pergunta pode induzir uma resposta naquele sentido, eu não acredito e nunca coloquei a mão no fogo por ninguém eu Odete, mulher, mãe, avó, médica e nunca botei a mão no fogo por ninguém, mas pela Irmã Camila, pelos atos que ela já fez como eu já vi ela atender pacientes no corredor, fazer partos no interior, da mesma forma, eu ponho a minha mão no fogo pela primeira vez pela Irmã Camila e tenho absoluta certeza que esses fatos vão ser verdadeiramente comprovados da sua verdadeira, desculpe eu me abusar um pouquinho do seu horário porque eu não tomei conhecimento, mas eu não poderia me omitir de dar meu pronunciamento a uma pessoa que eu tenho estado como uma segunda mãe que eu tive aqui. Obrigado. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – muito obrigado, Vereadora eu coloco as duas mãos em defesa da Irmã Camila, agora fiquei surpreso aqui, a Senhora falar que já é avó tão jovem. Mas Senhor Presidente, Senhores Vereadores, dentre as nossas colocações, eu sei que evidentemente não se repara um dano dessa estirpe apenas com palavras, mas a gente pode também recurar partes com atos e nós hipotecarmos nossa solidariedade a Irmã Camila, por entender que ela dentro desse Processo é a grande vítima, é a grande injustiçada, eu conversei com vários médicos, a Dra. Zara Botelho, uma Otorrinolaringologista, eu conversei com o Dr. Paulo Ernesto, um Traumatologista, eu conversei com o Dr. José Deodato de Carvalho, um Cardiologista, eu conversei com o Dr. Augusto Afonso Botelho Neto, Clínico Geral, eu conversei com vários médicos, que durante muitos anos, conviveram diariamente com a Irmã Camila e todos a unanimidade, afirmam categoricamente de que houve excesso, por parte da

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

imprensa, em dar conotação de um fato isolado, medicamento vencido e de que Irmã Camila teria feito a amputação de um dedo que estava pendurado só na pele, dada já a uma enfermidade de longo tempo que tinha aquele ancião, o pior, ilustre Vereadora, é que assisti a matéria e a sua reprise, e notadamente se vê quando o repórter insiste numa pergunta capciosa, para obter uma resposta afirmativa, eu acho que foi além dos limites. Então Senhor Presidentes, Senhores Vereadores, a gente gostaria aqui de aproveitar essa oportunidade para se manifestar, literalmente contra a posição do Promotor de Justiça que pede, no seu depoimento ele alega que vai propor o afastamento da Irmã Camila da direção da Casa do Vovô, eu sou contra, segundo que a TV Roraima dê a ela o direito de resposta com o merecer e que no momento a Irmã Camila não se sentiu preparada para responder acusações tão veemente como foram atribuídas a ela. Fica portanto, aqui, Senhor Presidente, colegas Vereadores, e eu quero aproveitar a benevolência do Vereador Ruben Bento que nós abrimos, no inicio uma proposta de que cinqüenta reais por mês fossem destinado a Casa do Vovô, exatamente para ajudar que Irmã Camila pudesse ou possa ir a frente no seu Projeto. Eu quero continuar com essa proposta, ratificando bem, a posição do Vereador Ruben Bento e autorizando ao Setor de Finanças da Câmara Municipal, como já fiz em outrora, para descontar no meu salário, para a Associação da União dos Vereadores que descontem no meu salário cinqüenta reais, agora eu gostaria de pedir que todos os colegas Vereadores também autorizassem para que a Casa do Vovô recebesse essa quantia até para atender melhor aqueles velhinhos que para ali são destinados, eu quero agradecer a paciência dos Senhores que me ouviram nessa manhã. Muito obrigado. Vereador **RUBEN BENTO** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores distinto público que nos assiste, imprensa que está registrando as nossas reuniões. Senhores Vereadores, Senhor Presidente, o assunto que me trás hoje nessa Tribuna diz respeito ao tema que de vez em quando nós ouvimos nos noticiários nacionais, tanto nos jornais, como da televisão, os órgãos de imprensa sempre dão ênfase e divulgação ao assunto que diz respeito ao exercício da função da profissão de Vereador neste país, de vez em quando Senhor Presidente, Senhores Vereadores, nós encontramos um parlamentar, político do sul do País principalmente, interessado em desvalorizar, em diminuir e em chegar até o zero a profissão de Vereador dos municípios brasileiros, chegam até a dizer da sua inoperância, do desinteresse que causa a população, a função de Vereador e não é verdade, dos municípios mais distantes, dos municípios de menor população, menor densidade geográfica, o exercício dessa função é de uma importância

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

fundamental para a comunidade ali existente e nós conhecemos em todo o Estado de Roraima que a partir da criação de novos municípios é que aquelas filas, aquelas organizações, muitas delas de natureza agrícola, se transformaram, se modificaram e hoje são pequenas cidades que abrigam aí, cinco, dez mil habitantes todos ordenadamente organizados, dada a presença, não só das Câmaras Municipais, mas também de uma Prefeitura na sua região e aqui nós temos, visivelmente, a Vila do Cantá, o Uiramutã, Caroebe, tantas outras Vilas distantes, que antes eram apenas logradouros insignificantes, hoje se transformaram em Vilas e abrigam milhares de pessoas em uma ambiente saudável, salutar, com a presença de Vereadores, com a presença de Prefeito Municipal. Mas Senhor Presidente, anualmente, algum Senador ou Deputado Federal, ele está atentando contra o exercício da profissão e agora mais recentemente, no Senado Federal, existe uma proposta já tramitando na Câmara dos Deputados e Senado Federal, do Deputado Marcos Cintra do PFL de São Paulo, não poderia ser de um outro Estado, teria que ser de São Paulo, lá os políticos de São Paulo são os mais inteligentes, os políticos de São Paulo são os mais ricos, os mais poderosos, os políticos de São Paulo, naturalmente detém a supremacia desse país, eles são os mais beneficiados com as grandes somas de recursos do nosso País do Orçamento da União, mas mesmo assim, eles atentam contra o interior e o Deputado Marcos Cintra, apresentou um Projeto este ano que além de reduzir a bancada de Vereadores dos municípios torna, dos municípios de menos de vinte mil habitantes, a profissão de Vereador, sem nenhum objetivo, sem nenhuma operacionalização, seriam simplesmente, Presidentes de Associação de Moradores, Presidente de Associação de Clube de Mães e de Organizações que se faz por aí, que iriam representar a sociedade na Casa Legislativa é um gracejo a proposta do Deputado, mas ele está tramitando e se nós não estivermos atentos para isso, nós vamos sofrer, mais tarde por não termos reagido a esse mister, e eu quero ler aqui Senhor Presidente, que felizmente nós temos no Senado Federal o Senador que está atento a essas dificuldades, é um parlamentar brilhante, já foi Deputado Federal por duas vezes, hoje é Senador da República e sempre está atento a esses temas que diz respeito a nossa região ou quando afrontam as necessidades da nossa região, me refiro ao Senador Mozarildo Cavalcante que no pronunciamento do Senado Federal, se opôs taxativamente a esse tema, dizendo de alto e bom tom que é contra a proposta do Deputado Marcos Cintra, eu quero ler e deixar registrado nos anais dessa Casa, Senhor Presidente, o discurso pronunciado pelo Senador Mozarildo Cavalcante, peço permissão a Vossa Excelência para ler e a paciência das

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

pessoas que nos assistem aqui, para que possa ler o pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcante, realizado no dia 12 de março, que contraria essa idéia do Deputado Marcos Cintra de tornar não gratificante, não remunerada a função de Vereador e diminuir o número desses Vereadores dos municípios mais distantes. Senado Federal – 12/03/2002 – Crítica à proposta de emenda constitucional que reduz o número de vereadores extingue vencimentos **nos pequenos municípios.** O **Sr. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do autor) – Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, na semana passada, ocupei esta tribuna para defender os prefeitos do Brasil de uma acusação feita pelo Presidente Fernando Henrique de que eles seriam os culpados pela epidemia de dengue que está ocorrendo no Brasil. Antes eu já havia também aqui defendido os prefeitos e as Câmaras Municipais brasileiras, mostrando que, ao contrário do que querem fazer ver muitas autoridades do Poder Central, os problemas de corrupção, de desvio, enfim, de lesão ao Erário publico não estão nos pequenos Municípios. Na edição de domingo próximo passado, o Jornal **O Estado de São Paulo** publicou matéria intitulada: "Enxugamento de Câmaras Municipais volta ao debate. Deputado Marcos Cintra, do PFL de São Paulo, quer menos vereadores e o corte de gastos até 2004". Creio que o mais interessante nessa proposta, Sr. Presidente, é que além de pretender diminuir o número de Vereadores – com o que concordo nos casos de Câmaras que têm muitos Vereadores – de nove para sete e, mais grave, quer que os Vereadores de Municípios com até vinte mil habitantes não percebam nenhum tipo de subsídio. Ora, Sr. Presidente, diz S. Exa. Que o trabalho de um Vereador em um município com até vinte mil habitantes deveria ser uma missão honorífica e o titular não deveriam receber nenhum tipo de pagamento por isso. Vale lembrar que, dos 5.507 Municípios brasileiros, 4.119 têm menos de 20 mil habitantes. E essas Câmaras de Vereadores, em média representam um gasto de aproximadamente R$ 700,00 por habitante em cada Município desses. Sugeriria ao Deputado que, em vez de sacrificar os pequenos municípios, onde mora a maioria da população brasileira, S.Exa. invertesse essa proposta. Ser vereador, por exemplo, no Município de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, ou em São João da Baliza, em Roraima, não é algo tão honorífico como, por exemplo, ser Vereador nas grandes capitais, como São Paulo, Rio de Janeiro ou Belo Horizonte. Sugiro, então, que invertamos a proposta. Nos Municípios ricos, onde ser Vereador é algo realmente importante, não haveria subsídios para os ocupantes desse cargo; e, nos Municípios pobres onde o próprio salário do Vereador já é uma fonte adutora, digamos assim, do

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

desenvolvimento destes municípios, esses continuariam recebendo por volta de R$ 400,00 que é a média de salários dos Vereadores nos Municípios com até 20 mil habitantes. É interessante verificar que um parlamentar chega ao Congresso Nacional e propõe medidas exatamente contra a célula da Nação, que é o Município – e justamente contra os Municípios mais pobres. A equação é invertida de tal forma que privilegiam-se Câmaras como a de São Paulo, onde as despesas chegam a equivaler quase que à despesa da Câmara dos Deputados, e quer se acabar, por exemplo, com Câmaras de Vereadores dos Municípios do interior da Amazônia, do Nordeste, do Centro-Oeste. Então, queria fazer um apelo ao Deputado Marcos Cintra, de São Paulo, e também ao Deputado Augusto Nardes, do Paraná, para que revejam essa posição e procurem os dados estatísticos para verem que realmente os pequenos Municípios não são os causadores das grandes despesas. Pelo contrário, os pequenos Municípios é que garantem a integridade da Nação. Poderiam também fazer outra proposta, que já está sendo feita pelos deputados de São Paulo e do Paraná, objetivando cortar gastos. Por exemplo, por que não cortamos pela metade a representação de Deputados Federais do Estados? São Paulo, que tem 70, passaria a ter 35; e o menor Estado, que tem oito, passaria a ter quatro. Haveria, então, em vez de 513 deputados, a metade disso, o que representaria uma economia significativa, porque, por mês, seriam economizados mais de R$ 3.000.000,00 somente com salários, fora gastos com assessoria e com os demais equipamentos que fazem parte do contexto. Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, temos que fazer esse protesto, porque se trata de mais uma medida contra os Municípios pequenos. É um verdadeiro assaque que se faz contra a população pobre desses municípios. Observem que já estão incluídos na Lei de Responsabilidade Fiscal os limites de gastos do Poder Executivo, já está tudo bem amarrado; portanto, um Município não pode pagar mais do que está previsto em lei. E vem essa proposta, que considero absurda, de fazer justamente com os mais pobres fiquem cada vez mais pobres. Quero deixar registrado, em nome dos 4.119 Municípios brasileiros, que têm menos de 20 mil habitantes, esse protesto contra a idéia dos dois Deputados, que querem justamente sacrificar esses pobres edis, que, na verdade, são o primeiro batente; são aqueles que mais sofrem na política. É a casa do Vereador que o eleitor corre atrás de tudo: de comida, do dinheiro para o batizado, para o enterro, para tudo! Portanto, não se pode construir uma Nação com questões econométricas invertidas. Eu gostaria muito, repito, de deixar como sugestão para os dois Deputados que invertamos a situação: quem fosse vereador de uma capital importante como São Paulo não receberia nada, porque já é

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

um cargo muito importante ser vereador de São Paulo; assim como vereador do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte, enfim, desses grandes centros, que realmente são estruturas enormes, pagas justamente à custa do contribuinte. Sr. Presidente, eu gostaria também, neste dia em que faço a defesa das Câmaras de Vereadores dos Municípios brasileiros e portanto da primeira instância do Poder Legislativo, registrar a presença, na Tribuna de Honra do Senado, do Deputado Sebastião Silva, do meu Estado de Roraima, que está aqui justamente para defender os interesses da briosa Polícia Militar do Estado de Roraima, que tem, na verdade, uma situação diferente da da maioria dos Estados. Antes, éramos Território Federal e, portanto, havia a Polícia Militar do Território Federal. Transformados em Estado, continuamos contando com esse contigente de policias do ex-Território Federal e passou a haver também um número de policiais do novo Estado. S. Exa. Está aqui para tentar corrigir algumas injustiças que vêm sendo cometidas com os policiais do ex-território, e de forma que, equiparando-se ao que é dado ao Distrito Federal, as injustiças cometidas com os policiais dos ex-Territórios de Roraima e do Amapá possam ser corrigidas. Amanhã, esperamos instalar a Comissão que vai analisar a Medida Provisória n° 2.218, que trata desse assunto. Espero que logremos êxito, a fim de que também os policiais dos ex-Territórios, que são em número pequeno se comparados aos dos grandes Estados, recebam do Poder Executivo Federal simpatia e a boa vontade no sentido de se resolver a questão. Ao finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de deixar aqui registrado mais uma vez, aos Deputados de São Paulo e do Paraná, a idéia de invertemos a proposta de corte dos salários dos vereadores das Câmaras cujas cidades têm até 20 mil habitantes. Inverteríamos e cortaríamos os gastos das maiorias e mais dispendiosas assembléias. Muito obrigado.E assim prossegue o Senador encerrando o seu pronunciamento, mas com outro tema. O tema que eu quero trazer aqui diz respeito apenas as Câmaras Municipais do interior do nosso país. O ano passado Senhor Presidente, quando assistimos ao Encontro Nacional de Vereadores, pudemos obter do Senador Marcos Artur do Espírito Santo, quando participávamos do Encontro Nacional dos Vereadores, juntamente com o Presidente desta Casa, Vereador Flávio Chaves e do Vereador Walteir Pinto, pudemos obter daquele Senador a retirada de um Projeto seu que também reduzia o número de Vereadores das Câmaras Municipais e reduzia a zero o valor dos salários, dos subsídios que recebem os Vereadores dos municípios do interior e aquele Senador retirou o seu Projeto e agora nos causa uma surpresa, uma estranheza e até uma indignação que um Deputado volte com um mesmo Projeto com o mesmo teor, atentando

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

contra o mandato de Vereadores dos pequenos municípios, nós que conhecemos o trabalho dos Vereadores aqui do interior de Boa Vista, do interior do Estado de Roraima, nós sabemos quanto é importante, quanto é útil, a presença do Vereador em um município desses, quantos trabalhos eles realizam em prol da sociedade em que vivem, o trabalho belo que fazem, como diz o Senador Mozarildo Cavalcante, o trabalho de todas as formas até em batizados, em todos sentidos, o Vereador é importante na comunidade em que vive. Então Senhor Presidente, eu quero deixar registrado aqui o meu protesto. **PRESIDENTE** – então nós passamos três dias discutindo os problemas internos de cada Câmara e um desses, onde nós fizemos uma carta e fomos, na qual eu fiz parte da Comissão para falar com o Presidente do Congresso, o Deputado Aécio Neves, ele achou melhor nos receber no Salão Verde, nos recebeu muito bem, recebeu a carta que nós fizemos, tratando da situação dos Vereadores, colocando seu posicionamento, porque inclusive estes Deputados nunca Vereador foi nenhum deles, o Senador nunca foi Vereador, e não sabe o problema que nós temos no interior nos pequenos municípios do nosso Estado. O Deputado Aécio Neves nos prometeu em cadeia nacional, que enquanto Presidente fosse pedir para que seja colocado na Constituição Federal, ele disse não colocaria, e estava na pauta de votação, ele iria retirar enquanto Presidente fosse o Projeto não iria ser votado, na próxima Legislatura são outros Deputados, este processo será arquivado caso ele tem que ter outra apresentação do Projeto, e fizemos um posicionamento de sete Vereadores onde três fazem parte da Mesa, o vice-Presidente fica quatro e ficam três Vereadores só para fazer parte da Comissão então são cinco Comissões só são três. Então basta ter só uma Comissão, porque todos fazem parte de todas as Comissões e com isso prejudica o andamento de cada município, e eles foram sensível a isso o Senador de Vitória já retirou o Projeto, e nós fizemos uma pressão, em cima desses nobres Vereadores, desses nobres Deputados para que fossem tirar, nós tivemos conosco contato com o Vereador Chico Rodrigues que nos deu apoio, o dia-a-dia, o Deputado Salomão Cruz, andou conosco, inclusive entrou em contato direto com o Aécio Neves. Porque o Aécio de primeira ele não queria nos receber, mais depois pela amizade o Deputado Salomão tem com o Aécio fez com que ele nos atendesse. Tive também com o Senador Mozarildo Cavalcante, que colocou a disposição inclusive ele disse que uma Emenda para nove Vereadores seria dele no tempo dele, Deputado que são nove Vereadores em cada município no mínimo. E ele iria defender para que permanecessem os nove e contactando já com os outros Deputados de Roraima, eles precisão de quinhentos e trinta e quatro votos desses quinhentos e trinta e quatro

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

votos, oito de Roraima não voltariam a favor, e a gente fica contente com isso, mais eu espero que isso não aconteça segundo o posicionamento deles mais nós temos que está com olhos abertos, que na próxima Legislatura outras pessoas querem prejudicar, porque estes Deputados, que nunca foram Vereadores, porque a base da política, não sabe como é a vida de um Vereador no interior, ele é o caro dele ele é um enfermeiro, é um massagista ele é tudo em cada interior. Então esses Deputados eles não sabem o que é isso. Eu quero parabenizar Vossa Excelência pelo seu pronunciamento. Muito obrigado. Vereador **RUBEN BENTO** – muito obrigado nobre Vereador Flávio Chaves, Vossa Excelência trouxe informações valiosas que eu não conhecia, e eu quero parabenizar a União Nacional de Vereadores, pelo posicionamento já adotado, contrariamente a esse Projeto e que nós fiquemos atentos por que se não de repente esse Projeto de Emenda complementar poderia surgir os efeitos que eles desejam ou desconhecerem a atuação dos trabalhos realizados pelos Vereadores, principalmente dos municípios do interior. Mas Senhor Presidente para concluir meu pronunciamento eu gostaria de requerer a Vossa Excelência, que ouça o Plenário de acordo com o Artigo 123, Parágrafo 2°, Inciso Sétimo do nosso Regimento Interno, que seja votado o voto de louvor ao Senador Mozarildo Cavalcante nessa Sessão pelo interesse de sua excelência em defender a classe de Vereadores e que esse voto de louvor seja encaminhado, a sua Excelência para que ele continue se posicionando da forma como se posicionou, com esse pronunciamento, que tenho mais que esse pronunciamento fizesse parte dos anais da nossa Casa. Muito obrigado. **PRESIDENTE** – anunciou o **INTERVALO REGIMENTAL** de quinze minutos onde o Vereador Ruben Bento pediu Supressão do Intervalo Regimental. Aqueles que concordam com a Supressão do Intervalo Regimental permaneçam como estão, aqueles que discordam mudem de posição. Dou por aprovado a Supressão do Intervalo Regimental. Vereador **RUBEN BENTO** – Eu fiz um Requerimento Verbal, gostaria de ouvir de Vossa Excelência se será submetido a votação, hoje ainda. Eu fiz um Requerimento Verbal e gostaria, com base no Regimento Interno gostaria de saber de Vossa Excelência, se esse Requerimento seria votado em seguida. Antes da votação da Ordem do Dia o Requerimento com base no Artigo 123, Parágrafo 2°, Inciso Sétimo do Regimento Interno um voto de louvor ao Senador Mozarildo Cavalcante pelo seu posicionamento em defesa dos interesses da classe de Vereadores, não só de Roraima mais do País inteiro. **PRESIDENTE** – os Vereadores que forem favoráveis ao Requerimento do Vereador Ruben Bento em Plenário, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos presentes nobre Vereador. Senhoras e Senhores

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vereadores nós passaremos para Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA** – nós temos para Ordem do Dia. Discussão e Votação em Turno Único, o parecer do pedido para que seja instaurado o pedido administrativo para apurar possível envolvimento invasão de áreas pública institucionais. Solicito o Senhor Secretário que faça a leitura do pedido que já foi lido uma vez que seja lido o pedido. Questão de Ordem Vereador **RUBEN BENTO** – Senhor Presidente este processo esse Parecer, ele foi distribuindo aos gabinetes e eu já recebi já entendo que todos os vereadores tem conhecimento. Solicito a Vossa Excelência que suprima a ouvi do pLenário naturalmente suprima a leitura desse relatórios do Parecer e de todo os seus anexos. Ele já foi distribuído nos seus gabinetes e todo nós temos conhecimento Senhor Presidente. **PRESIDENTE** – os Vereadores que forem favoráveis ao pedido do Requerimento Verbal apresentado pelo Vereador Ruben Bento, porque todos os Vereadores já receberam todo esse Processo em mãos, inclusive como o Parecer Jurídico, os Vereadores que forem favoráveis o Requerimento apresentado pelo Vereador Ruben Bento permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos presentes. Passaremos para a votação, comunico aos Senhores Vereadores, que os Vereadores que votarem sim estão aprovando o Parecer Jurídico e não, estão contra o Parecer Jurídico. **VOTAÇÃO** – Alfonso Rodrigues – não; Aldo Dantas – sim; Pastor Artur – explicação de voto – eu me recordo aqui numa certa ocasião em que foi feito uma solicitação de uma Área Institucional no Bairro Paraviana, que nós votaríamos em favor para que viesse aprovar esse Projeto, e dando direito a uma Área Institucional a uma Associação dos Jornalistas do Estado de Roraima, e eu votei a favor e como agora eu posso ser a favor de uma instauração justamente de uma área, em que esta área está sendo feita uma pergunta uma transferência de uma área no Bairro Santa Teresa, justamente para esta Bairro Santa Luzia, se eu votei a favor de uma doação, agora muito menos já votei a favor da pergunta, então eu não sou a favor de que seja instaurada, eu voto sim; Braz Behnck – não; **PRESIDENTE** – queremos comunicar aos nobres Vereadores os favoráveis tem ao favorável ao Parecer é sim, aqueles que queiram que o Processo prossiga não. Continuando a VOTAÇÃO. Chico Doido – explicação de voto – eu realmente já passei por um constrangimento desse e para eu seria um desrespeito com o eleitor essa classe aí que deveria era trabalhar, eu acho que o meu colega está certo eu sou favorável sim, George Melo – sim; Ivo Cantanhede – sim; Tio Brito – sim ao Parecer; Lourdes Pinheiro – sim; Natanael Nascimento – aprovo; Odete Domingues – sim ao Parecer; Otoniel Ferreira – explicação de voto – tendo em vista acreditar no Parecer a Procuradoria Geral,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal eu voto sim; Vereador Ruben Bento – sim ao Parecer; Severino Duarte – sim ao Parecer. **PRESIDENTE** – queremos comunicar, que o Vereador Walteir não tem direito a voto. SECRETÁRIO – Senhor Presidente treze votos favoráveis e um contra. PRESIDENTE – Rejeitada a solicitação do pedido de Abertura de Processo para Cassação do Vereador Walteir, que seja arquivado. Projeto de Resolução 011 de 2001 de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro que dispõe sobre a denominação da Biblioteca desta Casa Legislativa e dá outras providências. Solicito o Senhor Secretário que faça a leitura do Projeto de Resolução. **PRESIDENTE** – Em discussão o Projeto de Resolução apresentado pela Vereadora Lourdes Pinheiro, a própria Vereadora Lourdes Pinheiro com a palavra. DISCUSSÃO – Vereadora LOURDES PINHEIRO – Senhor Presidente, eu gostaria de em primeiro lugar pedir o apoio dos meus colegas Vereadores, para que esse Projeto seja aprovado. Senhor Tabosa, como popularmente era conhecido, foi um dos primeiros Vereadores dessa Casa, foi Presidente, foi Vereador na época em que Vereador não recebia salário, é uma pessoa que veio para Boa Vista para criar seus filhos, para ficar e para trabalhar, durante muitos anos ele foi construtor e dos principais prédios aqui dessa cidade, foram construídos pelo seu Tabosa, um homem digno, honrado, uma pessoa que deixou a marca registrada da dignidade, do respeito e da sabedoria também, porque não dizer. Então o seu Tabosa teve assento nesse Casa por mais de um mandato, e nós gostaríamos de hoje poder fazer essa homenagem não ao seu Tabosa, porque já foi, mas a sua família, colocando o nome dele na Biblioteca dessa Casa, para isso eu gostaria de contar com o apoio de todos os Vereadores para que esse Projeto fosse aprovado. Vereador **IVO CANTANHEDE** – Dona Lourdes, a Senhora está de parabéns, conheci o seu Tabosa, compadre do meu pai, estive ontem lá com ela, inclusive conversei ontem a tarde com a sua esposa e também foi colocar os meus serviços de alguma forma tentar homenagear o seu Tabosa, sugeri também que se dissemos um nome de avenida ou uma rua ao seu Tabosa, ela falou que Vossa Excelência já tinha conversado com ela e queria ver a possibilidade de nós colocarmos o nome dele em alguma rua ou quem sabe até na rua aonde a sua esposa vive. Então quero desde já me colocar, para que nós juntos, porque isso foi um pedido do meu pai quando ele teve aqui, agora no mês retrasado no início do ano e me pediu que de alguma forma homenageasse o seu compadre, que por muitos anos trabalharam juntos na antiga União Operária. Ele talvez tenha mais uns cinco ou seis estão tentando pegar de volta aquela Sede para que seja doada em beneficio de algumas Instituições, mais pelo que vejo aos poucos estão

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

diminuindo e com certeza não irão conseguir fazer esse Projeto que inclusive, foi uma idéia do seu Tabosa em doar aquela Sede lá para alguma Instituição. Então a Senhora está de parabéns e quero me impor, se a Senhora concordar e quando a Senhora for colocar o nome em homenagem ao Senhor Tabosa, me coloque como seu parceiro, nós dois juntos, nós vamos homenagear esse grande homem. Obrigado Dona Lourdes. Vereadora **LOURDES PINHEIRO** – concordo plenamente, para mim é orgulho, você fazer parte dos meus Projetos. **PRESIDENTE** – Não havendo mais orador que queira se pronunciar passaremos para votação. Solicito o Senhor Secretário que faça a chamada dos Vereadores para votação do Projeto de Resolução apresentado pela Vereadora Lourdes Pinheiro. **VOTAÇÃO** – Alfonso Rodrigues – aprovo; Aldo Dantas – pela aprovação; Pr. Artur – sim; Braz Behnck – aprovo; George Melo – aprovo; Ivo Cantanhede – aprovo; Tio Brito – aprovo; Maria de Lourdes – aprovo; Natanael Nascimento – aprovo; Odete Domingues – sim; Otoniel Ferreira – aprovo; Ruben Bento – aprovo; Severino Duarte – aprovo; Walteir Pinto – sim. SECRETÁRIO – Senhor Presidente quatorze Vereadores favoráveis e nenhum contra. **PRESIDENTE** – dou por aprovado por unanimidade dos presentes o Projeto de Resolução n.º 011 que dá Denominação a Biblioteca dessa Casa Legislativa e dá outras providências, apresentada pela Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro. Vereadora LOURDES PINHEIRO – é a Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro e o Vereador Ivo Cantanhede, autoria dos dois Vereadores minha e do Ivo. PRESIDENTE – Solicito o Senhor Secretário que faça a leitura do Projeto de Resolução 001/2002 de autoria do Vereador Ivo Cantanhede que dispõe a Constituição de Comissão Especial de acordo com o Artigo 44 do nosso Regimento Interno. Solicito o Senhor Secretário que faça a leitura do mesmo. **SECRETÁRIO** – Câmara Municipal de Boa Vista, Gabinete do Vereador Ivo Cantanhede. Processo 007/2002. leitura do Projeto de Resolução de 27 de fevereiro de 2002, autoria do Vereador Ivo Cantanhede. **PRESIDENTE** - Após a leitura o Senhor Presidente solicitou o Senhor Secretário fazer a leitura dos Pareceres e das Comissões e dos Relatores. Após a leitura do Parecer o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução. DISCUSSÃO – Vereador **IVO CANTANHEDE** – Senhor Presidente, Senhores Vereadores já discutimos anteriormente, a formação dessa Comissão e o que se ver hoje Senhor Presidente é que no Município de Boa Vista, são as constantes invasões que estão acontecendo, invasões essas que por de trás simplesmente tem o intuito eleitoreiro, eu vejo pessoas usarem determinados cidadãos de bens a invadirem terras, terras tituladas, terás que são documentadas, que seus donos pagam em dias seus impostos

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

e cidadãos vem com fins simplesmente eleitoreiro e citar essas pessoas, muitas dessas pessoas Senhor Presidente e Senhores Vereadores são pessoas que gastam seus últimos centavos, que vem comprando dez telhas para compra um pedaço de pau no intuito com a ilusão para com certas pessoas de que aquela terra, tão logo seja eleito esses cidadãos ela será legalizada. Nós temos o caso na Pintolândia, temos um caso recente no Paraviana onde as invasões referente as áreas de preservação. Então tudo isso essa Comissão, a intenção nossa é buscar ouvir essas pessoas e tentar achar uma solução nesse caso que já estão a mais de sete anos e esses casos recente tenta descobrir, quem são os verdadeiros culpados disso aí. Então a intenção dessa Comissão é buscar os culpados dessas invasões. Eu pediria o apoio de vossas excelências e que me acompanhe nessa Comissão, era somente isso Senhor Presidente. Vereador **RUBEN BENTO** – Senhor Presidente e Senhores Vereadores, me causa bastante estranheza a constituição dessa Comissão Especial de Inquérito, não pelo fato de ser uma Comissão Especial para tratar do assunto, trazido pelo nobre Vereador que é um assunto realmente importante mais a sua constituição nós podemos a Câmara tem base legal parlamentar, para constituir uma Comissão com pessoas da sociedade que não sejam apenas Vereadores, não me parece legítimo legal. Eu gostaria de ouvir Senhor Presidente a Assessoria Jurídica da nossa Casa se vai surtir efeito essa Comissão e se nós podemos por exemplo aqui nós temos um representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI, eles virão se quiserem a Câmara não pode nomeá-los, eles não fazem parte do nosso poder, ele não é da EMHUR, tudo bem da EMHUR é um Órgão Municipal é um órgão sobre domínio da municipalidade, tudo bem, mas do CRECI não me parece que seria adequado nós designar, acho que essa Comissão deveria ter o caráter Legislativo, apenas da Câmara Municipal, Vereadores que tem mandato na Câmara Municipal para poder ter validade, me parece isso, acho que não há legalidade para nós constituir apenas uma Comissão, com pessoas da sociedade, não é a nossa atribuição se tiver para regulamentar. **PRESIDENTE** – Nobre Vereador o Artigo, Parágrafo 2°, do Artigo 2°, fica a Câmara Municipal de Boa Vista. Vereador **RUBEN BENTO** – qual é o Artigo. **PRESIDENTE** – do Projeto de Resolução através do Senhor Presidente encobri de convidar as Instituições no capítulo deste Artigo já aconteceu vários convites, isso já aconteceu nesta Casa já tem procedente Regimental, essas pessoas estão aptas a nos ajudar para a Comissão, não é CPI, é Comissão Parlamentar de Inquérito sim, que é só Vereador mais uma Comissão Especial para formação. Ia ser inteliginário que Vossa Excelência pedir o seu Artigo eu lhe dava, mas

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

infelizmente eu não tenho esse poder ainda na minha mente, mas um dia eu lhe darei em cima da bucha a resposta, mas posteriormente darei os números dos Artigos a Vossa Excelência. Vereadora **ODETE DOMINGUES** – Presidente foi tirada a palavra Inquérito, exatamente por isso, foi suprimido nesse rascunho, Vereador Ruben Bento ainda mantém, mas a palavra Inquérito foi suprimida do Projeto e do bojo que está sendo votado. Vereador **RUBEN BENTO** – Senhor Presidente, a cópia que eu tenho aqui do Projeto de Resolução não é a original, não é a mesma que está aí no poder de Vossa Excelência, eu gostaria que fosse substituído Senhor Presidente, porque eu estou lendo uma coisa e aí é outra, olha aqui, Comissão Especial de Inquérito. **PRESIDENTE** – Mais uma vez, queremos comunicar ao Nobre Vereador Ruben Bento que este fosse suprimida essa palavra, Vossa Excelência deve comunicar o seu gabinete que deve ter cópia desse documento. Vereador **RUBEN BENTO** – Eu continuo sem a definição das características dessa Comissão Especial, principalmente a sua objetividade, praticidade, utilidade, nós misturar os Vereadores que ainda tem mandato com pessoas de sociedade que não detém mandato, eu não encontro ainda, eu sou favorável, eu não sou contra a Comissão não, mas é que essa Comissão, acho que deveria ser somente de Vereadores. **PRESIDENTE** – Se Vossa Excelência tivesse atento a leitura do Projeto, ele diz o seguinte; Artigo 46, Inciso 6° Letra E com Artigo 50 ambos do Regimento Interno nesta Casa Legislativa. Vereador **RUBEN BENTO** – Não Senhor Presidente, só que eu não fui atendido, não gostaria que nós criássemos uma Comissão para depois não surtir os seus efeitos desejados que são importantes, é o momento adequado para que nos termos essa Comissão Especial que vai examinar esse assunto trazido pelo Vereador Ivo Cantanhede. **PRESIDENTE** – Queremos comunicar de acordo com os quatro Vereadores, Vossa Excelência faz parte também já está aqui, e estou formando a Comissão e seu nome está aqui. Vereador **IVO CANTANHEDE** – Senhor Presidente, nobre Vereador Ruben Bento, minha intenção em colocar esses quatro, no caso a EMHUR e PM, porque o que tem que ser ouvido a EMHUR tem participado de todas as reuniões quanto as invasões que nós estamos aguardando o Requerimento que eu solicitei para que fosse chamada a EMHUR, o DEMA e o Ministério Público sobre a invasão, invasão não, sobre o pessoal que já mora há mais de sete anos lá no Paraviana naquela beira do buritizal. Então a EMHUR tem participado dessas negociações, porque é o órgão que tem toda a Planta do Município e quais são as áreas onde é conhecedor da área. A PM tem participado também, inclusive eu não tenho certeza, eu teria que averiguar isso, mas parece que me ocorre um processo na PM sobre

invasões, onde existe nomes que nós podemos chamar, podemos chamar para ouvir essas pessoas e CRECI devido ao Conselho Regional de Corretor de Imóveis, porque é uma classe, a classe que tenha sido mais afetada, são as imobiliárias e Vossa Excelência sabe que tem imobiliária aí que gasta com advogado para tirar gente de invasões de suas áreas já loteadas. Então a minha intenção foi essa, tentar buscar o que eu tenho ouvido na mídia, as pessoas que tem mais participado, eu poderia colocar o Ministério Público aqui, mas que deveria cada um desses quatro órgãos que seria suficiente para a gente ouvir, inclusive citei o seu nome, Vossa Excelência se mostrou muito preocupado com o pessoal do Paraviana que iremos discutir na próxima semana a situação deles, coloquei e tomei a liberdade de pedir ao Presidente que indicasse o seu nome. Então eu queria contar com a vossa compreensão e se Vossa Excelência tiver alguma sugestão que a gente possa colocar nessa resolução, eu estou disposto a pedir a suspensão da Sessão e a gente coloca a sua indicação se for o caso, se for para contribuir mais ainda para a gente apurar as invasões que Vossa Excelência é conhecedor e que está acontecendo aqui em Roraima. Vereador **RUBEN BENTO** – Nobre Vereador Ivo Cantanhede, Vossa Excelência tem toda razão, está coberto de razão, a justificativa eu não preciso mas, ela já tem a sua eficácia, já me convenceu, entretanto, a composição dessa Comissão é que me parece não adequada, se a Câmara é quem vai investigar, se a Câmara é quem vai se realizar, em qualquer instante ela poderia convidar esses órgãos para virem prestar depoimento, para nos dar informações em reuniões da Comissão, a EMHUR todos seriam convidados para prestarem informações a Comissão, mas a Comissão composta apenas dos Vereadores, me parece que seria mais fortalecida e pudesse ser mais fortalecida ainda, essa é a minha interpretação, eu confesso a Vossa Excelência que eu estive por quatro anos na Câmara Federal e não vi nenhuma Comissão ser composta dessa forma, Comissão Mista, quando é Comissão Mista é Senador e Deputado, mas as comissões organizadas pela aquela Casa ou pelas duas Casas, são apenas de elementos membros da Casa, muitas vezes nem suplente podem fazer parte dessas Comissões, de repente ele é suplente e o titular assume e ele sai, o suplente não pode, inclusive ser membro de determinadas comissões daí a minha insistência nesse aspecto, se Vossa Excelência poderá rever isso ou não, eu não vou votar contra o seu Projeto, mas eu podendo apenas para que essa Casa seja valorizada e somente os Vereadores façam parte dessa Comissão é a minha proposição, e não me apresentaram no Regimento nenhuma informação consistente de que pode ser feito Comissão com pessoas da sociedade, não existe no nosso Regimento Interno. Vereador **GEORGE**

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

MELO – Eu quero parabenizar em primeiro lugar o Vereador Ivo Cantanhede por ter tomado a frente de montar essa Comissão e que a gente viu aqui na verdade é a decolação dessa Comissão porque na verdade nós a maioria dos Vereadores entenda a importância que é hoje a questão fundiária para o nosso Município de esta Casa preservar realmente as Áreas Institucionais para que elas sejam dirigidas a Projetos a trabalhos que possam realmente ser colocados a disposição da população e de ante-mão Vereador, já quero manifestar também favorável que essas parcerias vão ainda fortalecer as informações para nossa Comissão, informações essas que podem ser de caráter de atualização do valor desses móveis, eu entendo que só irá fortalecer a participação da EMHUR, até porque não temos uma equipe topográfica para dar uma informação precisa e através desses participante, dessa participação digamos assim, nós estaremos abrindo um leque que a nossa Comissão possa nos trazer informações precisas e informações que possam dar a essa Casa uma maturidade de decisão mais eficaz. Por isso desde já quero me colocar favorável a esta Comissão. **PRESIDENTE** – Não havendo mais nenhum que tenha a discutir a matéria passaremos para a votação. Votação será nominal. VOTAÇÃO – Vereador Alfonso Rodrigues – declaração de voto – por achar que seria omissão da prefeitura ou EMHUR, eu sou contra essa Comissão, Aldo Dantas – explicação de voto – no meu entender fica bem claro o Projeto do Vereador Ivo Cantanhede e até esse incentivo da invasão de terras do nosso Estado, acho que esta compete a Câmara a montar essa Comissão e eu sou altamente favorável a esse Projeto e mesmo que tenha algum de nós aqui com incentivo de invadir essas terras ou incentivado essas pessoas a Comissão tem que ser montada, pela aprovação, Pr. Artur – eu também sou altamente a favor; Braz Benhck – aprovo, George Melo – pela aprovação, Ivo Cantanhede – pela aprovação, Tio Brito – aprovo, Natanael Nascimento – aprovo; Dra. Odete – justificativa de voto – Senhor Presidente no meu entender pela primeira vez a Câmara Municipal tomou uma iniciativa de criar uma Comissão para verificar exatamente a regularização dessas áreas, eu voto com louvor a idéia do Vereador em querer junto com a Comissão de Vereadores e algumas entidades da sociedade procurar e resolver definitivamente, esclarecer a sociedade todas essas invasões que estão por aí que coloca até reputação da Câmara, as vezes contra a própria população pelas manifestações pelos Projetos e pelos problemas que vem causando, cada Executivo quer doar áreas de formas umas legais e outras ilegais, está de parabéns meu voto com louvor, Otoniel Ferreira – só para justificar minha posição do solo urbano, e agora a Lei 10.257 que vem regulamentar o Artigo 182 e 183 da Constituição

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Federal, normatizar exatamente estas ocupações e a destinação de cada imóvel urbano deva ter, hora se a Câmara ao longo da sua existência tivesse constituído algumas Comissões Especiais para esse fim por certo, as 279 Áreas Institucionais não teriam sido doadas ou ocupadas irregularmente por pessoas que se locupletaram dessas áreas vendendo a terceiros. Eu entendo inclusive Senhor Presidente que essa Comissão irá se exercer na plenitude as suas atividades proteger as áreas públicas institucionais a fim de que a elas sejam destinadas para a construção de Creches, Escolas, Praças, Hospitais enfim, tudo aquilo que nos destinamos para interesse público eu confesso que não só vou votar a favor como gostaria de poder contribuir auxiliando os Executivos Municipais dando-lhes exatamente as informações pertinentes que a matéria requer, devo confessar, inclusive que sendo convidado membros do CRECI, Conselho Regional do Conselho de Imóveis, nada mais correto até porque detém provavelmente o maior numero de informações precisas com relação a loteamento em como Áreas Institucionais hoje ocupadas por terceiros, eu voto favorável, sim, Ruben Bento – declaração de voto – por entender que a inclusão de membros, que não são do Poder Legislativo, e por entender que é um precedente que estamos abrindo que não interessa na verdade a Câmara que a Câmara tem a Comissão terá seus meios e requisitar dessas pessoas, dessas autoridades, qualquer informações que assim desejar, a Comissão não pode é se submeter, algumas vezes como fará a essas entidades, porque haverá uma divergência sub-social, os Vereadores detém mandato e nosso Regimento trata de assunto relativo aos procedimentos internos da nossa Casa, nós estamos votando pelo companheirismo e não pela legitimidade da ação do ato. Então eu gostaria de deixar registrado esse processo, eu voto não em função disso, não sou contra que a Câmara fiscalize acho que é oportuno e objetivo, e desde já Senhor Presidente eu aproveito o momento pelo que eu ouvi a manifestação da maioria dos Vereadores, estão aprovando o Requerimento o Projeto, eu gostaria desde já requerer a Vossa Excelência, que acate o meu Requerimento a Comissão da Constituição e Justiça da Casa para que reveja o Projeto e realize o assunto que trago a beira nesse momento que a inclusão de pessoas não membros do Poder Legislativo, na Comissão Especial que está sendo criada hoje, então eu recorro da decisão antecipadamente recorro da decisão e ante vejo já vitoriosa, eu recorro a constituição de Justiça dessa casa para que reanalise e ouça a nossa Assessoria Jurídica, que nos traga mais substâncias a respeito do procedimento que deveremos adotar. Eu voto não. **SENHOR PRESIDENTE** – Vossa Excelência passe por escrito essa sua solicitação. Vereador **RUBEN BENTO** – Senhor

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Presidente o Requerimento pode ser feito verbal. **SENHOR PRESIDENTE** – O Requerimento tudo bem, mais nós estamos acatando o Requerimento, para analise, para a nossa assessoria Jurídica baseado na sua solicitação do Parecer. Vereador **RUBEN BENTO** – A Comissõ de Constituição e Justiça é quem vai se fazer ouvir, vai ouvir a Assessoria Jurídica. Eu não estou pedindo direto a Assessoria Jurídica, eu estou pedindo da Constituição e Justiça que faça a oitiva da assessoria Jurídica, o encaminhamento é Constituição e Justiça. Presidente inclusive já tem até Parecer na Assessoria Jurídica no Projeto. Vereador Severino Duarte – não; Walteir Pinto – sim. **SENHOR SECRETÁRIO** – dez votos favoráveis e três contrários. **SENHOR PRESIDENTE** – Dou por aprovado por de votos favoráveis e três negativos ao Projeto de Resolução 001 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a Constituição e Comissão Especial de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereador de Boa Vista apresentado pelo Vereador Ruben Bento, e aqui nós formamos a Comissão que terá o prazo de sessenta dias para concluir seu trabalho. Nós temos o Vereador Ivo Cantanhede, por ter apresentado o Projeto de Resolução passará ser o Presidente da Comissão. O Vereador Ruben Bento, o Vereador Tio Brito e o Vereador Otoniel e comunicaremos aos representantes da empresa municipal de habitação a policia militar e ao Conselho Regional de corretor de imóveis com aprovação desse Projeto de Resolução nós até fazemos um apelo aqui a Comissão, que solicite também da prefeitura municipal de Boa Vista o mapeamento de todas as áreas inconstitucionais, que existe no nosso município, aquelas que foram doadas, como foram doadas, através de Projetos passados por esta Casa, eu então outros invadidos, então essa é uma primeira solicitação que eu faço para essa Comissão. Questão de Ordem Vereador **RUBEN BENTO** – Se Vossa Excelência acatou meu requerimento a Comissão terá que aguardar a decisão da Comissão de constituição e Justiça se não acatou, não pode começar a funcionar mais se acatou meu requerimento. **SENHOR PRESIDENTE** – nós comunicamos ao nobre Vereador, nós não acatamos o Requerimento nas acatamos as suas palavras, não colocamos nem em votação o Requerimento, porque a Comissão de Constituição e Justiça j[á deu o Parecer favorável, e já foi aprovado a Resolução, nós não aprovamos o seu Requerimento , nós solicitamos de vossa excel6encia que faça por escrito para que nos demais Pareceres sobre a sua solicitação não o seu Requerimento e Vossa Excelência faz parte da Comissão. Requerimento 007, de 2002, apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza. Solicito o Senhor secretário que faça a leitura do requerimento . Secretário fez a leitura do requerimento 007/2002 do Vereador Otoniel Ferreira de Souza.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Após a leitura , o Senhor Presidente: Em discussão o requerimento. Vereador OTONIEL FERREIRA-Seu Presidente, durante o Grande Expediente, eu tentei provar aos colegas Vereadores, eu tentei transmitir à sociedade que a Irmã Aquelina durante cinqüenta longos anos da sua vida dedicou única e exclusivamente para atender as pessoas necessitadas do meu Estado. Foi diretora do Hospital Coronel Mota , do Hospital Nossa Senhora de Fátima, da Maternidade, uma mulher que lhe dou com recursos públicos de alta monta durante todo esse tempo, nunca teve, nunca teve Senhor Presidente durante a sua existência , qualquer ato que viesse a macular a sua imagem, qualquer ato que viesse a desabonar a sua conduta, e eu não entendo Senhor Presidente, que um fato isolado venha a querer colocar terra abaixo, uma vida de cinqüenta anos prestados a uma sociedade. Eu não conheço nesse Estado pelo menos durante os últimos trinta e cinco anos, qualquer ato praticado pela Irmã Aquelina que envergonhasse qualquer cidadão. Eu venho propor uma Moção de Desagrado em favor dessa senhora, exatamente pelo seu trabalho, pelo seu passado e quero confessar-me muito surpreso, quando o repórter da TV Roraima, insistentemente coloca na boca de um homem debilitado física e provavelmente mentalmente uma pergunta para obter uma resposta que na minha questão é duvidosa. Por isso, e tendo em vista, o trabalho por ela executado, a sua humildade , uma mulher sem nenhum interesse com exceção de ajudar os mais humildes, eu quero que a Câmara aprove uma Moção de Desagrado e encaminhe a TV Roraima uma cópia desse documento, para que o Diretor da emissora saiba de que efetivamente aquela reportagem não retrata a verdade. Eu peço Senhor Presidente a Vossa Excelência que após, caso os companheiros , os colegas Vereadores aprovem a nossa Moção de Desagrado, que a Mesa Diretora envie cópia desse documento à direção da TV Roraima, do meu posicionamento da Casa, a sociedade roraimense fica estarrecida em ver uma matéria que vem denegrir a imagem de uma senhora, uma mulher que deu dos seus setenta anos de vida, cinqüenta anos no Estado trabalhando em defesa da comunidade. Não seria Senhor Presidente, um fato isolado que viesse ocorrer de uma reportagem apresentada no jornal e reprisada no Bom Dia Roraima , em detrimento à pessoa da Irmã Camila, quero reafirmar aqui o seguinte: A Irmã Camila foi Diretora do Hospital Coronel Mota durante muitos anos, da Maternidade de Boa Vista, do Hospital Nossa Senhora de Fátima e trabalhou, diga-se de passagem como ordenadora de despesas de recursos de alta monte e nunca se locrupletou de resultados pelos meios tortuosos em detrimentos aos interesses sociais, por aí são as minhas justificativas, e eu peço voto de cada um dos colegas, para essa Moção de Desagravo a favor dessa senhora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

que deu a sua vida em defesa dos mais carentes, como é o caso desses próprios indivíduos que as vezes, por inesperiência terminam fazendo acusações tão fortes, tão desastrosas, como o que aconteceu. Vereador FLÁVIO CHAVES:- Nós ouvimos atentamente o pronunciamento do Vereador Otoniel Ferreira de Souza no Pequeno e Grande Expediente, e agora defendendo o Requerimento. Eu quero dizer aos colegas Vereadores que conhecemos muito, muito, muito bem a Irmã Camila, nós temos acesso de conversa, discutimos problemas sociais, damos ajuda também à Casa do Vovô, mas queremos observar nobre Vereador Otoniel Ferreira de Souza, o seu requerimento está ligado só ao fato que aconteceu este final de semana, nós temos todo o respeito a Irmã Camila, os seus trabalhos que ela fez anos e anos atrás, não só ela como muitas irmãs que aqui em Roraima reside até a data de hoje, mas nós vimos este problema com um pouco de receio, inclusive, eu solicitei à Vossa Excelência que desse um tempo a esse requerimento, porque o Ministério Público está apurando o caso, o Ministério Público foi na Casa do Vovô ver este problema, eu não tenho certeza, mas houve um almoço no final de semana, que a imprensa lá não se encontrava, os velhinhos não estavam fazendo parte do almoço, a não ser membros da diretoria, onde os velhos estavam em outro local, não estavam fazendo parte do banquete oferecido para eles, alegaram situações lá que eu não sei quais são, quando este velho vazou, saiu da área onde tinha que se encontrar e várias pessoas que lá se encontravam, perguntaram por eles, e houve uma desculpa apresentada pela Irmã Camila. Este cidadão de setenta e dois anos, ele fez uma declaração, ele não fez diretamente para a imprensa não, ele fez foi lá na hora, quando a Irmã Camila quis tirar o velho do ambiente, alguém que estava no grupo junto com este almoço, eu já não sei qual é, eu acho que era um almoço e pediu para ele ser ouvido,essa declaração, eu tenho certeza que não foi, como disse Vossa Excelência que foi incentivado por alguém que ele apresentou, mostrou o problema no seu dedo, com problema e dizendo que não tinha, não tinha assistência médica, que teve outras denúncias que eles só comiam duas galinhas para um x número de Vereador que estavam passando fome, que a comida que estava lá dentro estava vencida. Então, a situação que o Ministério Público está apurando, é sobre essa situação deste cidadão que não foi a imprensa que encheu a cabeça dele, foi denúncia não só dele, e de outros que lá estavam, se nós formos lá ouvir os velhos, nós vamos receber denúncias que nós vamos sair de lá abismados, nós vamos sair abismados, você pegando denúncia, inclusive de funcionários de dentro daquela Casa. Esperar o Ministério Público apurar, a Justiça apurar para depois nós analisarmos e dar esse posicionamento, porque o

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

que aconteceu dentro daquela Casa, o que está acontecendo dentro daquela Casa, não é só a Irmã Camila não, tem outras pessoas juntas com ela, tem outras pessoas que trabalham lá dentro que tem problema lá dentro junto com esses velhos. Então eu acho, no meu ponto de vista, que este Requerimento podia ser retirado por Vossa Excelência para posterior uma votação, não estou aqui desfazendo do trabalho de 50, 60, 70 anos de trabalho de Irmã Camila, conhecemos o trabalho dela no Hospital Nossa Senhora de Fátima, Hospital Coronel Mota, o trabalho social que ela já teve e está tendo até hoje, mas tem várias pessoas ao redor dela que podem também ter influenciado à ela fazer o ato que fez, porque o ato que está no jornal e foi feito na imprensa o ato é real, pessoas que estavam lá dentro foi, ouviu da própria Irmã. Então isto aqui nós vamos assinar, caso seja aprovado pelos nobres colegas, nós vamos ter o respeito. Mas eu estou achando que nós temos que apurar mais este caso, nós temos outros meios de elogiar a nossa Irmã Camila, porque alguma coisa virá, já houve denúncias de comidas vencidas com um negócio de veneno de rato, e fazer, ouvir, esperar o Ministério Público se pronunciar para que nós possamos tomar esse posicionamento, não tenho nada contra a Irmã Camila, é uma pessoa que eu adoro e me dou bem com ela, passo uma duas horas conversando com ela. Mas este ato, esse posicionamento que foi feito este final de semana, ele tem que ser apurado. Vereador OTONIEL FERREIRA- Presidente, eu gostaria ainda discutindo, aproveitar as colocações feitas pelo Presidente da Casa, agora na condição de contestador da minha posição o seguinte, o Ministério Público vai propor uma ação judicial, ontem o Ministério Público e imprensa já condenou a Irmã Camila sem que tivessem provas suficientemente capaz para isso, e a minha posição de desagravo é em função disso, ora, ninguém pode ser julgado antecipadamente pelo um fato que ainda se apura Senhor Presidente, Vossa Excelência como democrata, pelo menos pressumivamente penso eu, deva atentar sobre esses detalhes, ora, a Moção de Desagravo é pela pessoa dela , não é contra absolutamente nada , mas sim, pelos atos que praticaram, e veja bem, o Código de Processo Penal, a Constituição Federal diz o seguinte: Ninguém será condenado sem ampla total e restrita defesa, ora, Vossa Excelência está julgando também aí e não é assim que se faz não Senhor Presidente. Presidente, nós temos que nos atentar para os direitos do cidadão, e eu estou aqui defendendo um direito líquido, certo e exigível, Irmã Camila foi violentamente agredida na imprensa, a Irmã Camila foi condenada ontem e foi jogada por terra, cinqüenta anos de relevantes serviços prestados à essa sociedade. E esses homens velhos que estão jogados lá, que deveriam estar sendo cuidados pelos seus próprios filhos, provavelmente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Senhor Presidente , no momento de total insensatez, presta declarações desta ordem, ora, vá no Supermercado que Vossa Excelência encontra um monte de alimentos vencidos, vá nas Farmácias e Drogarias da cidade, para que Vossa Excelência não vá se defrontar com inúmeros medicamentos vencidos, que é isso, agora condenar uma senhora que prestou dos seus setenta anos de vida, cinqüenta anos aqui, será que a Irmã Camila necessita ficar com vinte e cinco reais de um aposentado, essa mulher administrou recursos públicos como Diretora do Hospital Coronel Mota, como Diretora da Maternidade de Boa Vista, como Diretora do Hospital Nossa Senhora de Fátima, eu não tenho amizade pessoal com ela não Presidente, eu não tenho como Vossa Excelência diz que tem, eu não tenho, mas eu reconheço e não necessariamente eu tenha que ser amigo de alguém para reconhecer os seus benefícios. Por isso, eu inclusive contestando o posicionamento do Presidente da Casa, eu peço aos colegas Vereadores que aprovem essa Moção de Desagravo à pessoa dessa senhora, é apenas isso que eu estou pedindo. Vereadora ODETE DOMINGUES- Senhor Presidente , Senhores Vereadores, realmente eu quero com coerência, com razão deixando um pouco a emoção de lado, porque toda vez que se vê uma denúncia grande sobre uma pessoa pública, seja ela que trabalhe na sociedade, que trabalhe em órgãos públicos, a sociedade sabe que tem um trabalho prestado e algum fato venha tentar denegrir a imagem, nós como pessoas, políticos, nós temos que analisar porque em tudo, principalmente na imprensa há realmente um sensacionalismo sobre determinados fatos, eu digo isso, porque eu fui vítima e hoje estou processando a imprensa por fatos mau denunciados. Então tem que se prestar muita atenção nisso e com total isenção de animozidade a quem quer que seja, mas por conhecer essa mulher religiosa e por saber também conviver em casa de idosos, e aí é onde o outro lado da situação e aquilo que eu falei, volto a frisar a emoção no momento, falta alto estima de quem estar lá , falta de carinho, são pessoas que vivem isoladas da família que vivem ali recebendo benefícios das pessoas humanas que dedicam ali algum recurso. Essas Casa de Idosos chamadas Casas de Velhinhos que não se usa mais, hoje é Casa de Idoso, tem que se pensar muito, exatamente naqueles problemas psicológicos que essas pessoas carentes sofrem, muitas das vezes, por mais que tenha carinho, elas choram emocionalmente, imagina se sentirem por um motivo qualquer que estão sendo relegados, porque eles já estão relegados pela família, relegados pela própria sociedade, quem é hoje que se dedica a dar atenção, dar carinho, visitar esses idosos. Na Páscoa, quantas pessoas vão lá , ter um chocolate para adoçar a boca das pessoas, nós temos a nossa parcela também, então tem que se analisar o fator emocional

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

desse idoso naquela hora, eu não acredito que uma Irmã que prestou a vida inteira abnegação, dedicação e amor às pessoas carentes, conviver com idosos, eu desafio aqui alguém passar uma semana para saber como é triste, eu já convivi e sei e dou meu testemunho que é difícil. Então tem que se analisar o emocional, a imprensa faz o seu papel denunciar, ouvir, agora cabe a nós mostrar também a essa sociedade e a imprensa que tem pessoas que conhecem a vida e o passado, eu estou aqui há trinta anos trabalhando aqui em Boa Vista, em Roraima melhor dizendo, como médica acompanhei a Irmã Camila desde pequena, tenho aqui na Irmã todo o meu respeito, porque é uma pessoa humana e por ela faço qualquer, aprovo o requerimento para que não seja denegrido. Agora o direito de apurar os fatos a isso ,é lógico que nós damos o direito, até porque na apuração dos fatos a verdade prevalece. Então eu acredito que é merecedora a Irmã Camila uma pessoa com uma vida de cinqüenta anos, dos quais trinta estive quase que do lado dela em plantões quando ela foi para o interior do Estado trabalhando em vários hospitais a pessoa humana e caridosa que sempre foi. Então o fato as, até como eu disse, há falta de estima da pessoa idosa, sofrida e carente. A qualquer ação cabe uma reação que as vezes pode ser desvinculada conforme está sendo trabalhada. Mas eu acredito que quem está ali está vivendo bem, está sendo tratado. Dar medicamentos vencidos não vamos longe não, aqui em Roraima quando aconteceu a morte daquelas crianças eu fui imputada como diretora e afastada, foram medicamentos vencidos, hoje eu sou testemunha de acusação do laboratório que realmente forneceu esses medicamentos. Ontem a imprensa me batia, hoje a imprensa não vem para dizer que eu fui vítima de uma situação, mas os laboratórios estão sendo processados e eu sou testemunha de acusação para dizer que aqueles medicamentos estavam lá. Vejam os senhores o que é apuração dos fatos. Então esses fatos têm que ser apurados. Agora o respeito a dignidade da pessoa irmã Camila tem que ser preservada, e essa Casa hoje deve-se a favor disso. Obrigada. Vererador ALFONSO RODRIGUES – Em relação ao requerimento, em primeiro lugar quero parabenizar o companheiro Otoniel por fazer esse requerimento em defesa de uma pessoa que merece todo o respeito da sociedade de Boa Vista. Eu na qualidade de vizinho da entidade, da Casa do Vovô, tenho um bom relacionamento com a irmã Camila e há trinta e dois anos que eu estou em Roraima,e quando eu cheguei aqui ela já tinha um trabalho nessa sociedade. Então eu gostaria de dizer aos colegas que aquele pessoal que ela cuida, aqueles velhinhos eles passaram a ser crianças, eles são realmente rebeldes, tem hora que precisam ser punidos até porque na pertinência na convivência do ambiente, eu que convivo com ela

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

a bastante tempo já levei uns três ou quatros velhos lá que tem por obrigação tirar de novo porque são insuportáveis, são umas crianças rebeldes, então precisão que sejam punidos. Eu acredito que houve naturalmente uma coisa desse tipo, portanto eu quero aqui mais uma vez parabenizar o colega Otoniel por estar fazendo um Requerimento a uma pessoa que merece todo respeito dessa sociedade do Estado de Roraima. Muito obrigado. **PRESIDENTE** – O meu pronunciamento não foi contra a Irmã Camila, o foi para que fosse retirado até que seja apurado, não sou contra a Irmã Camila e sei do trabalho da Irmã Camila, o problema é o fato que aconteceu esta semana para que seja apurado. Não havendo mais nenhum orador que queira discutir o Requerimento do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, passaremos para a votação, a votação será nominal. Solicito que o Senhor Secretário proceda a chamada dos Vereadores para a votação do Requerimento.**VOTAÇÃO** – Alfonso Rodrigues – pela aprovação, Aldo Dantas – explicação de voto – por não conhecer nem o trabalho da Irmã Camila e muito menos os fatos que aconteceram lá, eu me abstenho, Pr. Artur – explicação de voto – eu quero aqui antes de dar o meu voto, dizer que se trabalhar com o ser humano já e difícil, agora imaginem com o idoso, e tirando essa Senhora de lá quem será que vai substituí-la, será que temos pessoas capaz, pessoas que estejam dispostas, pessoas que estão com o coração realmente para cuidar desses velhinhos que já foram desprezados pelos seus próprios familiares, por isso eu sou favorável a Monção de Repúdio contra a que foi feito com a Senhora, Braz Behnck – aprovo, George Melo – explicação de voto – levando em consideração que o Ministério Público só tem dez anos é um Poder Jovem não conhece a história de Roraima, por isso estar perdoado, eu sou favorável ao Requerimento do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, Ivo Cantanhede – explicação de voto – eu tomei conhecimento não vi a reportagem nobre Vereador Otoniel, mas respeito a Madre que trabalhou com meu pai na época do Coronel Mota, acompanhou por 35 anos ele meu pai na época que estava no Coronel Mota, foi um dos primeiros enfermeiros aqui, e sei que o trabalho dela sempre foi voltado em ajudar o próximo por mais que tenha errado em vez em quando mas deve ter sido por dificuldade, e mais tenho certeza que vai se apurar os fatos, tenho certeza que não vai se achar nada contra a Irmã Camila, se tiver de se achar vai ser por algum erro, por alguma falha por questão de ela tentar ajudar alguém em dificuldade, ter praticado talvez tenha se noticiado na televisão, eu sou favorável ao requerimento, Tio Brito – explicação de voto – Senhor Presidente eu assistir a entrevista da Irmã Camila e por coincidência esse final de semana houve também o fato dos crimes

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ocorridos lá no Surumú, e das duas entrevistas eu assisti as duas entrevistas, então o que eu pude concluir com a entrevista da Irmã Camila ontem é que colocaram 40 anos de serviços dela, igualaram aos 40 anos de crime do Telmar aqui no nosso Estado, acho que o Telmar saiu melhor na entrevista do que fizeram com a Irmã Camila, realmente foi uma entrevista infeliz, que o cidadão quase segurava no dedo machucado do idoso para ele deizer que tinha sido a Irmã Camila que tinha cortado o dedo dele, então foi um negócio horrível, eu estou de acordo com o Vereador Otoniel, e meu voto é favorável, Lourdes Pinheiro – explicação de voto – eu me posicionei quando o Vereador estava falando e continuo me posicionando, eu gotaria que a Irmã Camila recebesse dessa Casa com esse fato que está ocorrendo agora o meu carinho, o respeito que eu tenho por ela e não sei realmente o que aconteceu, eu não estava lá e até convidei o Vereador Ruben Bento e os outros Vereadores que querem ir até a Casa do Vovô, e por isso eu acompanho a muito tempo a Irmã Camila e não tem nada que desabone a sua conduta, então por isso eu sou favorável a esse Requerimento, Odete Domingues – pela aprovação do Requerimento, Otoniel Ferreira – explicação de voto – diz que o ônus da prova cabe a quem alega, eu estava durante a minha fala citei exemplos da Constituição Federal e eu quero pedir permissão Senhor Presidente só para registrar antes de votar, o que assegura a Carta Magna do país , diz aqui no Artigo V, Inciso 53 ;"Ninguém será processado nem sentenciado se não pela autoridade competente", e no 67 diz assim;"Ninguém será considerado culpado até o trânsito e julgado da sentença penal condenatória", quando eu disse Senhor Presidente que sentenciaram e condenaram a Irmã Camila, eu fiz essas colocações exatamente pela maneira como a Imprensa colocou essa notícia, por essas razões que obviamente eu alego aqui Senhor Presidente é para mostrar a sociedade roraimense de que nós não podemos nos curvar diante de fatos ou atos praticados pela Imprensa, nós temos que contestar tudo aquilo que for errado, a Imprensa exacerbou o direito de informar, eu acho que como disse muito bem aqui o Vereador Tio Brito, 40 anos, 50 anos de serviços prestados rapidamente colocam por terra uma informação erronia por acatar inclusive informações de cidadãos, pessoas que já estão esclerosadas pelo próprio tempo e me falou bem aqui, parece-me até que já são crianças novamente, e a Imprensa aproveita-se dessas oportunidades para denegrir a imagem da Irmã Camila, eu vou votar sim, aproveitando agradecer aos colegas que já votaram mas requerendo a Mesa que encaminhem a TV Roraima esta decisão, Ruben Bento – sim, Severino Duarte – aprovo, Walteir Pinto – explicação de voto – eu gostaria de fazer uma pergunta aos senhores aqui presente, se fazer bem as pessoas dá

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

direito a Imprensa não todos mas o Ministério Público vem fazendo ultimamente, o trabalho que essa Senhora vem fazendo, o trabalho que a Associação Desportiva vem fazendo, eu como Vereador venho dando apoio como outros colegas aqui vem fazendo isso, eu gostaria de fazer essa pergunta Senhor Presidente aos amigos Vereadores que me ajudassem esclarecer isso, porque eu só estou vendo baterem , baterem e nada acontece, eu voto favorável. **SECRETÁRIO** – Senhor Presidente doze votos favoráveis e uma abstenção. PRESIDENTE – dou por aprovado pela maioria dos Vereadores de doze votos e uma abstenção o Requerimento nº.007/02 de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza. Dou por encerrada a Ordem do Dia, passaremos para as Explicações Pessoais, e lembrar aos nobres Vereadores que nossa Sessão de amanhã será no Bairro Senador Hélio Campos. Não havendo nenhum Vereador que queira se pronunciar nós queremos convocá-los, todos já receberam o mapa para depois ter a justificativa de não saber aonde é. Queremos convocá-los para todos amanhã a partir das 19:00Hs na rua do Rosário, esquina com N-31, Bairro Senador Hélio Campos, Associação dos Moradores. Não havendo mais nada a tratar está encerrada a Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista, 26 de março de 2002.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Ivo Cantanhede Filho
1º Secretário